



**RESOLUÇÃO SS Nº 05, de 16 de julho de 2015.**

***Altera a redação do art. 2º da Resolução SS nº 004, de 27 de janeiro de 2014, estabelecendo o reajuste do valor pecuniário a ser concedido aos médicos recepcionados pelo Município de Mauá por meio da adesão ao “Projeto Mais Médicos para o Brasil” e dá providências.***

**CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, Secretária de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º, § 3º e art. 10 da Portaria nº 30, de 12 de abril de 2014 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução SS nº 004, de 27 de janeiro de 2014, que estabelece o valor do recurso pecuniário a ser concedido aos médicos recepcionados por este município, por meio de Adesão ao “Projeto Mais Médicos para o Brasil”;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde, que prevê a possibilidade de reajuste da ajuda de custo concedida aos profissionais que integram o programa “Mais Médicos”;

**CONSIDERANDO** o tempo decorrido desde a publicação da Resolução SS nº 004/2014, e a necessidade de atualização dos valores, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 10.881/2013, **RESOLVE**:

**Art. 1º** O artigo 2º da Resolução SS nº 004/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** O valor total mensal do recurso pecuniário, previsto no artigo 1º da Resolução SS nº 04/14, será reajustado para R\$ 2.254,76 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, e setenta e seis centavos), ao mês, sendo:

I - R\$ 1.691,07 (um mil, seiscentos e noventa e um reais, e sete centavos) mensais para o custeio com moradia;

II – R\$ 563,69 (quinhentos e sessenta e três reais, e sessenta e nove centavos) mensais para o custeio com a alimentação.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Mauá, 16 de julho de 2015.

**CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**  
Secretária de Saúde